

ATO ADMINISTRATIVO N.º 449/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.53.03432 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, nos termos do Parecer n.º 527/2025/GA/SCB/DIPREV/MTPREV, de 11.09.2025, resolve CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, concedido em caráter temporário, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA ASSIS PEREIRA, RG n.º 00***1128 SSP/MS e CPF n.º 405.***.***-49, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. MARIO PEREIRA, ocorrido em 08.02.1975, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SUBTENENTE LC 541/2014, Referência N-003, Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e16e4384

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar